



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## DECRETO Nº 086/2020– DE 04 DE JUNHO DE 2020

**SÚMULA:** RETIRA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO DECRETO Nº 047/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

*Considerando o requerimento administrativo do membro suplente para fins de concorrer as urnas nas eleições municipais de 2020 e o dever da administração em regular atos administrativos;*

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica removido dos membros suplentes do art. 1º, I “3” Representantes da Área de Artes, do Decreto Municipal nº 047/2019 de 10 de maio de 2019, a servidora pública municipal Sra. Zélia Del Anhol a pedido de acordo com o protocolo administrativo nº 3890/2020 de 04 de junho de 2020.

**Art. 2º.** Fica determinada a sua substituição a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do presente feito.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando no que couber e mantendo os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 047/2019.

Publique-se no Diário Oficial Municipal

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 04 DE JUNHO DE 2020.

  
ACÁCIO SECCI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/06/20, Edição nº 1751

Assinatura